

Saudações aos presentes:

O constituinte reconheceu o relevante papel que desempenha o Judiciário na pacificação dos conflitos sociais e no equilíbrio do Estado Constitucional de Direito, de forma que possa controlar externamente qualquer infração às regras e aos Princípios constantes no Ordenamento Jurídico posto.

Esta data marca a abertura do ano Judiciário desta relevante Justiça Especializada Eleitoral, ano de grande importância em razão do processo democrático eleitoral que se aproxima, e temos absoluta certeza de que a Justiça Eleitoral em Rondônia desempenhará, como assim tem feito, a sua função Constitucional com esmero, eficiência e dedicação, tutelando, em seus posicionamentos, o Estado Constitucional de Direitos.

A confiança depositada nos membros que compõem esta corte e na Justiça Eleitoral é resultado do trabalho, esforço e dedicação de cada um nas atividades já desempenhadas e na necessidade de controle e de mitigação e/ou extirpação do meio social de pretensões desprovidas do Interesse Público e do Bem comum, infelizmente exercidas por alguns cidadãos que ocuparam e/ou que almejam ocupar cargos Públicos e gerir a coisa pública.

Precisamos, enquanto Instituições que atuam para garantir a Ordem Constitucional/Jurídica e a boa aplicação das Leis, ecoar a necessidade de que o Interesse Público e a indisponibilidade desse interesse sejam os objetivos buscados por aqueles que protagonizarão o processo eletivo.

A OAB/RO tem efetivado no período eleitoral com os candidatos o ato cívico de compromisso e responsabilidade com a coisa pública, de forma a se resguardar a Supremacia do Interesse Público.

Lincoln, em carta ao diretor de THE SANGAMO JOURNAL, em 13 de junho de 1836, disse que, ...se eleito, consideraria seu constituinte todo o povo, tanto a parte que porventura tivesse se oposto a ele, como a parte que o apoiava...

A OAB/RO, como praxe, se posicionará novamente para que todos os envolvidos com o processo eleitoral assumam o compromisso de observarem as regras eleitorais e os Princípios Constitucionais , para que a escolha efetivada pelo cidadão possa ocorrer de forma espontânea e igualitária, sem que haja abuso do poder econômico, desvios de finalidades e outras condutas vedadas pela Lei, para que aquele sentimento manifestado por **Lincoln**, em 1836, também se manifeste nos pretensos candidatos aos cargos Públicos.

A OAB/RO se coloca ao lado do TRE e das varas eleitorais para participar das questões afetas ao interesse da sociedade, para buscarmos as medidas necessárias para que possam ser diretamente efetivadas as prestações positivas relacionadas à Prestação Jurisdicional, e para garantirmos a efetivação do Princípio Republicano, proporcionando a todo o cidadão Rondoniense, às Instituições, aos partidos Políticos, aos candidatos e agentes Políticos, de forma ininterrupta e independente, a mais lídima justiça e Segurança Jurídica.